

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
LEI Nº 4.482/PMC/2020

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO  
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO  
VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$260.190,00 (duzentos e sessenta mil cento e noventa reais).

**Suplementação**

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
14.001.12.361.0030.2.237. CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR  
331 - 4.4.90.52.00.00 10010075 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 95.190,00  
14.001.12.365.0030.1.049. CONST E AMPL DE ESCOLAS/CRECHES-CONV  
128 - 4.4.90.51.00.00 10010080 OBRAS E INSTALAÇÕES 165.000,00

**Total Suplementação: R\$ 260.190,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

**Redução**

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
14.001.12.361.0030.1.062. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR  
96 - 4.4.90.51.00.00 10010044 OBRAS E INSTALAÇÕES 260.190,00

**Total Redução: R\$ 260.190,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 01 de junho de 2020.

**GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI**  
Prefeita

**CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA**  
Procurador-Geral Do Município  
OAB/RO N. 6390

**Publicado por:**  
Wesley Daniel de Souza  
**Código Identificador:F7AB4AA3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 04/06/2020. Edição 2726  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>